

Confrontando o Cyberbullying

Ana Beatriz Guimaraes Vicente – 250938
Ana Clara de Lima Mendes – 250657
Gabriel de Campos Moreno Pires – 250707
Joao Victor de Freitas Oliveira – 250955
Joao Vitor de Lima Bigi – 250556
Maria Eduarrda dee Oliveira Ramos – 250724
Rayssa Maria Nicioli Passarela – 250651
Samara Carvalho – 250717
Professor ME Valter Gonçalves de Lima Júnior

Palavras-chave: intimidação; anonimidade; legislação; consequências psicológicas; legislação

Cyberbullying: Definição e Impactos: O cyberbullying é uma forma de violência cometida virtualmente, por meio de redes sociais, mensagens ou fóruns. Envolve humilhações, perseguições e difamação, frequentemente uma extensão do bullying tradicional, especialmente em ambientes escolares ou de trabalho. Surgiu com o crescimento da internet nos anos 90, e foi formalizado na Lei 14.811 de 2024, que tipificou o cyberbullying como crime no Brasil.

Objetivos do Estudo: O estudo busca entender o fenômeno do cyberbullying, suas causas, consequências e alvos principais. Além disso, discute a importância da legislação e medidas de prevenção e apoio às vítimas.

Metodologia: Foram analisados casos de cyberbullying ocorridos nas redes sociais, jogos online e outros canais virtuais. Também foram avaliadas as novas diretrizes legais e os impactos sociais do fenômeno.

Resultados: As principais vítimas de cyberbullying são crianças e adolescentes, muitas vezes perseguidos de forma anônima ou por conhecidos. O estudo revela que o anonimato é um dos fatores que alimentam a impunidade dos agressores. As consequências variam de danos psicológicos a exclusão social. O Brasil ocupa o segundo lugar em casos de cyberbullying globalmente.

Discussão: O estudo demonstra que o cyberbullying causa efeitos devastadores nas vítimas, como isolamento social, depressão e, em casos extremos, tendências suicidas. A nova legislação brasileira é um passo importante para coibir essas práticas, punindo os agressores com reclusão e multa, além de prevenir novas ocorrências por meio de campanhas educativas.

Conclusão: O cyberbullying representa uma grave ameaça à saúde mental de crianças e adolescentes. A Lei 14.811/2024 oferece proteção jurídica, mas é essencial fortalecer a educação digital e o apoio psicológico às vítimas, além de criar mecanismos eficazes de denúncia e responsabilização dos agressores.